



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1826/2025:** NOMEIA A SRA. IZABELA TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO SANTANA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.826/25, de 31 de Janeiro de 2025.

“Dispõe Sobre a Nomeação Da Gestora Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente”

O Senhor **YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 1º e 8º da Lei Municipal n.º 423, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **IZABELA TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO SANTANA**, portadora do R.G. de Nº.: 11.903.630-46 - SSP/BA e inscrita no C.P.F. de Nº.: 025.408.705-11, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2025.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES:05041654530
Assinado de forma digital por YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES:05041654530
Dados: 2025.01.31 14:20:07 -03'00'
Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal